

2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER/MENINA E SEUS DESDOBRAMENTOS: estudo comparativo entre Brasil e Chile

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba (UUPBA).

Área temática: Ciências Sociais Aplicadas.

PEREIRA, Kelvi Faria¹ (keelviifaria@gmail.com).

SANTANA, Isael José² (leasijs@hotmail.com).

¹ Discente de Direito;

² Docente do curso de Direito.

A presente pesquisa teve como objetivo analisar comparativamente a forma como o Brasil e o Chile enfrentaram a violência psicológica contra a mulher, considerando suas legislações, mecanismos de denúncia e políticas públicas. O estudo partiu do reconhecimento de que essa forma de violência, embora frequentemente invisível, ocasiona danos profundos à saúde física e mental das vítimas, sendo muitas vezes negligenciada pelos sistemas de justiça e segurança pública. A metodologia empregada consistiu em revisão bibliográfica e documental, além do levantamento de dados em fontes oficiais, como as Delegacias de Atendimento à Mulher nos dois países. Durante a mobilidade acadêmica no Chile, o discente teve acesso direto à realidade local, analisou sentenças judiciais e participou de discussões com pesquisadoras e docentes da *Universidad Católica del Norte*, o que permitiu um aprofundamento crítico e comparativo da temática. Os objetivos específicos foram alcançados ao se investigar a atuação legislativa nos dois países, examinar os desdobramentos da violência psicológica, refletir sobre os procedimentos de denúncia e identificar estratégias para enfrentamento do problema. A análise revelou que, embora existam leis específicas, como a Lei nº 11.340/2006 conhecida como “Lei Maria da Penha no Brasil” e a Lei nº 20.066/2005 intitulada “Lei de Violência Intrafamiliar” no Chile, persistiram dificuldades em sua aplicação, sobretudo pela ausência de provas físicas, o que prejudicou o acolhimento e a responsabilização dos agressores. Os dados evidenciaram o aumento significativo dos casos de violência psicológica durante e após a pandemia da Covid-19, especialmente no Brasil, além da dificuldade enfrentada pelas vítimas em buscar ajuda, motivada pelo medo, vergonha ou falta de confiança nas instituições. No Chile, identificou-se que diversas denúncias foram arquivadas por falta de provas ou por interpretações equivocadas sobre o conceito de violência. Também se constatou a necessidade de qualificação dos profissionais da segurança pública, fortalecimento das redes de apoio e implementação de políticas públicas de prevenção. Concluiu-se que a violência psicológica permanece como uma realidade estrutural e silenciosa nos dois países. Para seu enfrentamento eficaz, mostrou-se imprescindível a criação de políticas públicas duradouras, o aprimoramento dos mecanismos de denúncia e o acolhimento humanizado às vítimas, a fim de romper com o ciclo da violência e garantir a efetividade dos direitos fundamentais das mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Violência psicológica, políticas públicas, direitos das mulheres.

AGRADECIMENTOS: Agradeço à Facultad Católica del Norte, de Antofagasta (Chile), pelo acolhimento durante o desenvolvimento deste projeto, à professora Yhurka Yañez pela coorientação atenciosa, e ao orientador Professor Isael José Santana pelo apoio fundamental ao longo da pesquisa. O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica Internacional (PIBICin – UEMS).